DECRETO Nº 787 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DO PODER LEGISLATIVO – CAPL, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 711 DE 07 DE JANEIRO DE 2013 E ALTERADO PELO DECRETOS Nº 755 DE 24 DE JUNHO DE 2013 E 772 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013

Arion Luis Borges Braga, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto no Inciso IV do Art. 28 da Resolução Nº 034/2008 e Inc. IV do Art. 24 da Lei Orgânica;

DECRETO:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º dos Decretos nº 711 de 07 de janeiro de 2013, que teve sua redação alterada pelo Decreto nº 755 de 24 de junho de 2013 e 772 de 21 de dezembro de 2013, quanto a composição dos servidores para integrarem a titularidade da Comissão de Avaliação e Atualização Patrimonial do Poder Legislativo, instituída pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 3.612 de 19 de agosto de 2011, a qual passará a ter a seguinte composição: Daiana da Fontoura Nunes – Matrícula nº 1177-0 - detentora do cargo de tesoureira; Loiva Neitzke Bersch – Matrícula nº 11.74.6, detentora do cargo de servente e Maira Terezinha Cunha da Costa – Matrícula nº 1050-2/1, detentora do cargo de técnica contábil e José Mateus Rodrigues Vergara– Matrícula nº 1196-7, detentor do cargo de motorista legislativo,.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Decretos nº 711 de 07 de janeiro de 2013, nº 755 de 24 de junho de 2013 e 772 de 21 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Deverá ser dada ciência deste Decreto e publicado o mesmo no Mural e Site Oficial.

Art. 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário, vigendo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro de dois mil e quatorze.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 28 de janeiro de 2014.

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário